



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 284/P

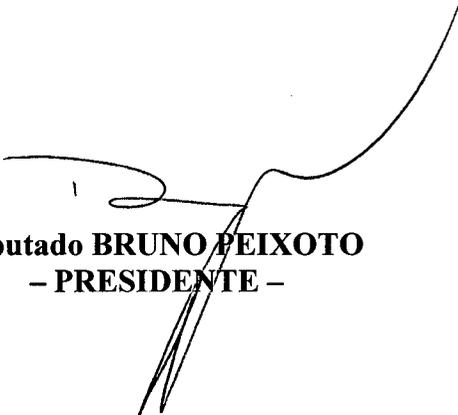
Goiânia, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 159, extraído do Processo Legislativo nº 2023009680, aprovado em sessão realizada no dia 24 de abril do corrente ano, de autoria do **Deputado CORONEL ADAILTON**, que concede o título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,



**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2024.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

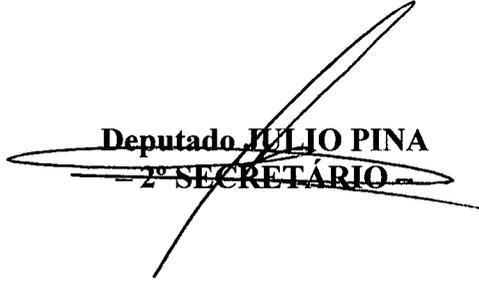
Art. 1º Fica concedido a HENRIQUE MORAES ZILLER o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de abril de 2024.

  
Deputado BRUNO PEIXOTO  
- PRESIDENTE -

  
Deputado VIRMONDES CRUVINEL  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

